



Proposta Orçamentária 2023

Poder Judiciário do Estado do Tocantins

Proposta Orçamentária 2023

Composição do Tribunal de Justiça

João Rigo Guimarães – Desembargador Presidente
Pedro Nelson de Miranda Coutinho - Desembargador Vice-Presidente
Etelvina Maria Sampaio Felipe – Desembargadora Corregedora Geral de Justiça
Marco Anthony Steveson Villas Boas – Desembargador
Jacqueline Adorno De La Cruz Barbosa – Desembargadora
Ângela Ribeiro Prudente - Desembargadora
Eurípedes do Carmo Lamounier – Desembargador
Helvécio de Brito Maia Neto - Desembargador
Maysa Vendramini Rosal – Desembargadora
Adolfo Amaro Mendes - Desembargador
Ângela Haonat – Desembargadora
Jocy G. de Almeida – Juiz Convocado

Juizes Auxiliares da Presidência

Dr. Océlio Nobre da Silva
Dr. Manuel de Faria Reis Neto

Chefe de Gabinete da Presidência

Kênia Cristina de Oliveira

Juizes Auxiliares da Corregedoria

Dra. Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi
Dr. Roniclay Alves de Moraes

Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça

Jeane Silva Justino Filho

Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento

João Rigo Guimarães – Desembargador Presidente
Pedro Nelson de Miranda Coutinho - Desembargador Vice-Presidente
Etelvina Maria Sampaio Felipe – Desembargadora Corregedora Geral de Justiça
Ângela Ribeiro Prudente - Desembargadora (Suplente)

Diretorias e Chefias Setoriais

Jonas Demostene Ramos – Diretor-Geral
Ronilson Pereira da Silva - Diretor Administrativo
Gizelson Monteiro de Moura - Diretor Financeiro
José Sebastião Pinheiro de Souza - Diretora do Centro de Comunicação Social
Ernandes Rodrigues da Silva - Diretor de Tecnologia da Informação
Wallson Brito da Silva - Diretor Judiciário
Antônio José Ferreira de Rezende - Diretor de Gestão de Pessoas
Rogério José Canalli - Diretor de Infraestrutura e Obras
Sidney Araújo Sousa – Diretor de Controle Interno
Ana Beatriz de Oliveira Pretto - Diretora Executiva da ESMAT

Comissão Auxiliar de Orçamento, Finanças e Planejamento

Juiz Arióstenis Guimarães Vieira - Presidente
Gizelson Monteiro de Moura
Écio Marques da Silva
Denyo Rodrigues Silva
João Ornato Benigno Brito
Anna Paula de Almeida Cavalcante Ribeiro
José Atílio Beber

Apresentação

Este documento vem apresentar de forma detalhada o Orçamento do Poder Judiciário do Tocantins para o exercício financeiro de 2023, elaborado em observância ao Planejamento Estratégico, Plano de Gestão da Presidência do Poder Judiciário do Tocantins e às Resoluções 194, 195, 267 e 325 do Conselho Nacional de Justiça.

Considerando a Resolução 194 do Conselho Nacional de Justiça, que institui a política nacional de atenção prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e a Resolução 195 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de Primeiro e Segundo Graus, a elaboração da Proposta Orçamentária para 2023 ocorreu mediante a participação dos Comitês Orçamentários de Primeiro e Segundo Graus de Jurisdição, instituídos por ato da Presidência, com atribuições específicas.

Consolidadas as demandas de projetos e atividades apresentadas pelas Diretorias Setoriais, o Orçamento de 2023 do Poder Judiciário do Tocantins, procurou contemplar, de forma equitativa e proporcional, todas as unidades em suas respectivas naturezas de despesa no que se refere às categorias de custeio e capital.

Estão observados os princípios de exclusividade, unidade, universalidade e anualidade, bem como as limitações impostas pela legislação, mais especificamente a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Missão

A missão expressa a razão de ser do órgão. Identifica a função que a organização pretende desempenhar. O alcance de suas ações, o seu compromisso e sinaliza como a organização quer ser reconhecida pela sociedade.

“Garantir a cidadania através da distribuição de uma justiça célere, segura e efetiva”.

Visão

A visão traz o propósito da organização. Reflete a situação desejada num contexto de atuação de longo prazo.

“Estar entre os melhores Tribunais de Justiça e ser reconhecido como mais moderno, célere, efetivo e sustentável até 2026”.

Valores

“Eficiência, Ética, Credibilidade, Presteza, Inovação e Cooperação, Responsabilidade Social, Transparência, Comprometimento, Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão”.

São princípios básicos estabelecidos por seus líderes, norteando as ações e condutas de todos os integrantes da organização. É a base para a compreensão das atitudes e da motivação para o alcance de sua visão de futuro.

São os seguintes os valores expressos pelo Judiciário Tocantinense em seu planejamento estratégico:

- Eficiência

Atuar com competência, produtividade e rendimento com o mínimo de dispêndio.

- Ética

Agir com respeito aos princípios da moralidade, honestidade, probidade e integridade em todas suas ações e relações.

- Credibilidade

Ter qualidade na prestação de serviços e nas entregas de resultados.

- Presteza

Assegurar o alcance dos resultados com rapidez e qualidade, possibilitando a toda sociedade o acesso a uma justiça ágil e eficiente.

- Inovação e Cooperação

Implementar soluções novas e criativas para o alcance dos resultados, trabalhando em equipe e compartilhando responsabilidades.

- Responsabilidade Social

Atuar na melhoria de práticas sociais e ambientais responsáveis, por meio de ações educativas e de inclusão social, buscando atender as necessidades da sociedade.

- Transparência

Dar transparência dos serviços públicos prestados à sociedade, de forma clara e acessível.

- Comprometimento

Atuar com empenho e dedicação na realização das atividades, buscando continuamente a melhoria de resultados.

- Sustentabilidade

Compromisso com o desenvolvimento sustentável atual garantindo a satisfação das necessidades das gerações futuras.

- Acessibilidade e Inclusão

Possibilitar a transposição dos entraves e barreiras para a efetiva participação do ser humano no âmbito social.

Princípios Básicos

Existem princípios básicos que devem ser seguidos na elaboração, execução e controle dos orçamentos públicos. Princípios estes esculpido na Constituição Federal, Constituição Estadual, na Lei 4.320/64, no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e nos Decretos de Execução e Encerramento de exercício financeiro.

Princípio da Exclusividade

Segundo esse princípio, a lei orçamentária não conterá dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação da despesa (art. 165, § 8º, CF/88 e art. 80, § 7º, CE/89). Isso significa que as leis orçamentárias não podem conter dispositivos estranhos, não relacionados às finanças públicas.

Há duas exceções expressamente previstas no texto constitucional, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e a contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita. Em verdade, em tais casos, não há que se falar em exceções haja vista que tanto os créditos suplementares, quanto as operações de crédito tem natureza orçamentária.

Princípio da Unidade

Cada esfera de governo deve possuir apenas um orçamento, fundamentado em uma única política orçamentária e estruturado uniformemente. Assim, existe o orçamento da União, o de cada Estado e o de cada Município.

Princípio da Universalidade

A Lei orçamentária deve incorporar todas as receitas e despesas, ou seja, nenhuma instituição pública deve ficar fora do orçamento.

A lei orçamentária anual está prevista no parágrafo 4º, inciso III, artigo 80 da CE/89 e compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Princípio da Anualidade

Estabelece um período limitado de tempo para as estimativas de receita e fixação da despesa, ou seja, o orçamento deve compreender o período de um exercício, que corresponde ao ano fiscal.

A lei orçamentária anual, prevista no art. 165, inciso III, parágrafo 5º, CF/88 e art. 80, inciso III, parágrafo 4º, CE/89, têm a vigência de um ano, coincidindo, no caso brasileiro, ao ano civil, já que o exercício financeiro vai de 1º de janeiro a 31 de dezembro, conforme art. 34 da Lei nº 4.320/64.

Orçamento Público

Quando tratamos de Orçamento Público - OP é importante destacar seu conceito, antes ainda analisar o significado da palavra “orçar” que significa avaliar, estimar e, por extensão, planejar. Assim, quando elaboramos um orçamento estamos, na verdade, realizando uma estimativa, um planejamento das ações que pretende realizar com base em um determinado montante de recursos disponíveis.

Para Kohama (2000), o Orçamento Público é a previsão de receitas e a fixação das despesas para um determinado período de tempo, geralmente um ano, sendo uma peça fundamental da administração das finanças do Estado e de Contabilidade Pública. Desta forma, constitui-se o meio pelo qual o gestor público fixa as despesas que pretende realizar com base nas receitas que espera receber em um ano. (Kohama, Heilio. “Contabilidade pública: teoria e prática”, 7 ed. São Paulo: Atlas, 2000)

Assim, quando o poder público fixa suas despesas, ele está na verdade fixando os objetivos que a administração pública pretende alcançar para atender as necessidades da sociedade. Portanto, o Orçamento Público é um elemento fundamental da Administração Pública por dois motivos: Primeiro, é um instrumento essencial de planejamento e de controle pelo qual o poder público planeja suas ações e exerce controle da sua execução. Segundo, é o

instrumento pelo qual o Gestor Público, apresenta à sociedade suas metas e prioridades, discriminando a origem e o montante de recursos a serem obtidos e as despesas a serem feitas em determinado período.

Diante desse parâmetro, o objetivo é transformar o orçamento 2023 do Poder Judiciário do Tocantins, num instrumento efetivo de planejamento e controle da ação jurisdicional, tendo em vista a tomada de decisões por parte dos gestores públicos e os objetivos definidos no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário.

Elaboração do Orçamento Público

A construção do Orçamento Público no Brasil está definida na Seção II do Capítulo II do Título VI da Constituição Federal onde temos os pilares básicos para a conceituação. A preocupação central dos Constituintes, ao aprovarem essas normas, foi vincular os processos de planejamento ao de orçamento.

A associação do planejamento ao orçamento é datada, no Brasil, do Decreto-Lei nº 200 de 1967, que define o planejamento como um dos princípios fundamentais de orientação às atividades da administração federal, sendo o Orçamento-Programa Anual entendido como um dos seus instrumentos básicos. Esta concepção, que associa planejamento e orçamento como elos de um mesmo sistema, foi reforçada na vigente Constituição, quando tornou obrigatória a elaboração de planos plurianuais, os quais abrangem as despesas correntes e de capital, bem como devem orientar a elaboração da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual, além, é claro, da apresentação de emendas por parte dos legisladores.

No que tange especificamente ao Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 70, de 18 de março de 2009, estabeleceu como ferramenta imprescindível à gestão, na Justiça brasileira, a adoção do planejamento estratégico. No Poder Judiciário do Tocantins, o planejamento estratégico, aprovado em 2015, é utilizado como base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA e na a revisão do Plano Plurianual - PPA

Estrutura e Organização dos Orçamentos

Programa – instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual.

Atividade - conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

Projeto – conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

Operação Especial – despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei de Responsabilidade Fiscal, aprovada em 2000 pelo Congresso Nacional, introduziu novas responsabilidades para o administrador público com relação aos orçamentos da União, dos Estados e Municípios, como limite de gastos com pessoal, proibição de criar despesas de duração continuada sem uma fonte segura de receitas, entre outros. A Lei introduziu a restrição orçamentária na legislação brasileira e cria a disciplina fiscal para os três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF atribuiu à LDO a responsabilidade de tratar de outras matérias, tais como:

- Estabelecimento de metas fiscais;
- Fixação de critérios para limitação de empenho e movimentação financeira;
- Publicação da avaliação financeira e atuarial dos regimes geral de previdência social e própria dos servidores civis e militares;
- Margem de expansão das despesas obrigatórias de natureza continuada; e
- Avaliação dos riscos fiscais.

Receitas

Receita Pública

É a entrada financeira que ingressa sem qualquer reserva ou condição para ser utilizada a fim de interesse público.

O Governo do Tocantins estimou, para o exercício de 2023, a Receita Corrente Líquida – RCL em R\$ 10.841.837.432,00 (dez bilhões oitocentos e quarenta e um milhões oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais).

Receitas do Poder Judiciário do Tocantins

Tesouro Estadual

Repasse de recursos do Tesouro Estadual, cumprindo o art. 168 da Constituição Federal, segundo o qual:

"Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º".

Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário, instituído pela Lei nº 954, de 03 de março de 1998, com receitas oriundas de produtos de arrecadação de taxas relativas aos serviços judiciais, custas processuais, emolumentos de serventias judiciais e extrajudiciais oficializadas e outras receitas especificadas na referida Lei.

Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais

Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais, instituído pela Lei nº 3.408, de 28 de dezembro de 2018, com receitas oriundas de produtos de arrecadação de taxas extrajudiciais e outras receitas especificadas na referida Lei.

Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados

Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados, instituído pela Lei nº 3.586, de 17 de dezembro de 2019, com receitas oriundas de produtos de arrecadação de custas judiciais, convênios, acordos, termos de cooperações e outras receitas especificadas na referida Lei.

Fundo Especial de Compensação e Eletrificação de Serventias Extrajudiciais

Fundo Especial de Compensação e Eletrificação de Serventias Extrajudiciais, instituído pela Lei Estadual nº 3.408, de 28 de dezembro de 2018 e regulamentado no art. 39 da referida Lei, através da Resolução nº 43 de 1º de outubro de 2020.

Operações de Crédito Internas.

São recursos oriundos de operações de crédito, realizada no País em moeda (BNDES/PROESTADO-BB).

Despesas

Despesa Pública

É o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos (despesas correntes) prestados à sociedade ou para a realização de investimentos (despesas de capital).

Despesas Correntes e de Capital

São consideradas como Despesas Correntes todas aquelas despesas do governo que se realizam de forma *contínua*, uma vez que estão ligadas à sua *manutenção*. São permanentes, pois caso venham a faltar pode acarretar prejuízos no curto, médio e longo prazos, seja para o próprio ente governamental e/ou para a coletividade em geral.

Quanto às despesas de capitais, assumem elas um papel singular no rol das despesas públicas. **Sua característica principal é a descontinuidade.** Tais despesas têm uma data para se iniciarem e serem concluídas, diversamente do que ocorre com as despesas correntes.

Cabe ressaltar o aspecto econômico das despesas correntes e de capital.

A classificação das despesas públicas em correntes e de capital decorre de uma necessidade econômica que ajuda a mensurar a demanda governamental no universo da demanda agregada do País.

Isto porque, de um lado, as despesas correntes nos dão uma idéia do tamanho do *consumo governamental*, enquanto as despesas de capital podem nos fornecer subsídios valiosos quanto à magnitude da *poupança pública*.

Proposta Orçamentária 2023

Participaram da elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Judiciário do Tocantins, para o exercício de 2023, a Corregedoria Geral de Justiça, a Escola da Magistratura Tocantinense, a Ouvidoria Judiciária, os Comitês Orçamentários de Primeiro e Segundo Grau de Jurisdição e as Diretorias Setoriais. Nas apresentações de suas demandas de projetos e atividades, originados dentro de suas competências, resultaram na materialização do Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, totalizando o

montante de **R\$ 806.651.550,00 (oitocentos e seis milhões seiscentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta reais)**.

Para o custeio das despesas de pessoal estão consignados a quantia de **R\$ 558.061.611,00 (quinhentos e cinquenta e oito milhões sessenta e um mil seiscentos e onze reais)**, com um índice apurado, segundo o art 20 da Lei nº 101/2000 – LRF, de **5,14% (cinco inteiros e quatorze décimos)**.

Para o Poder Judiciário, com a dignidade constitucional que lhe é garantida, será necessário a disponibilização, por parte do Tesouro Estadual, recursos da ordem de **R\$ 685.295.131,00 (seiscentos e oitenta e cinco milhões duzentos e noventa e cinco mil cento e trinta e um reais)**, a serem destinados às despesas de custeio de pessoal e administrativo e capital.

O Fundo de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário do Tocantins – FUNJURIS estima arrecadar no exercício de 2023, recursos da ordem de **R\$ 100.456.744,00 (cem milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais)**, a serem destinados às despesas de custeio administrativo e capital, em conformidade com a Lei.

O Fundo Especial de Compensação dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais – FUNCIVIL estima arrecadar no exercício de 2023, recursos da ordem de **R\$ 18.017.966,00 (dezoito milhões dezessete mil novecentos e sessenta e seis reais)**, destinados às despesas de custeio administrativo, em conformidade com a lei.

O Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG estima arrecadar no exercício de 2023, recursos da ordem de **R\$ 292.260,00 (duzentos e noventa e dois mil duzentos e sessenta reais)**, destinados às despesas de custeio administrativo e capital, em conformidade com a Lei.

O Fundo Especial de Compensação e Eletrônica das Serventias Extrajudiciais – FUNCESE estima arrecadar no exercício de 2023, recursos da ordem de **R\$ 2.589.449,00 (dois milhões quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais)**, destinados às despesas de custeio administrativo e capital, em conformidade com a Lei.

PROPOSTA ORÇAMENTARIA 2023																	
CONSOLIDADO UNIDADES																	
ORD	UNIDADES	ORÇAMENTO 2022						ORÇAMENTO 2023 - PROPOSTA									
		UNIDADES GESTORAS						DEMANDADO	AJUSTES (+/-)	PROPOSTO	% DE INCREMENTO (2022-2023)	UNIDADES GESTORAS					
		TRIBUNAL	FUNJURIS	FUNSEG	FUNCIVIL	FUNCESE	TOTAL					TRIBUNAL	FUNJURIS	FUNCIVIL	FUNSEG	FUNCESE	TOTAL
1	Dir. Administrativa	9.900.606,00	40.354.971,00	0,00	0,00	0,00	50.255.577,00	57.870.418,00	-7.614.838,00	50.255.580,00	0,00%	8.409.308,00	41.846.272,00	0,00	0,00	0,00	50.255.580,00
2	Dir. de Gestão de Pessoas	547.280.094,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	549.080.094,00	712.724.012,00	-55.018.269,00	657.705.743,00	19,78%	656.140.251,00	1.565.492,00	0,00	0,00	0,00	657.705.743,00
3	Dir. Tec da Informação	12.103.567,00	7.701.207,00	0,00	0,00	0,00	19.804.774,00	32.518.624,00	-13.306.221,00	19.212.403,00	-2,99%	10.358.065,00	8.854.338,00	0,00	0,00	0,00	19.212.403,00
4	Dir. Infraestrutura	12.173.179,00	10.259.920,00	0,00	0,00	0,00	22.433.099,00	85.567.901,00	-66.100.446,00	19.467.455,00	-13,22%	900.000,00	18.567.455,00	0,00	0,00	0,00	19.467.455,00
5	Dir. Financeira	50.000,00	0,00	271.253,00	14.470.942,00	1.375.345,00	16.167.540,00	20.920.275,00	0,00	20.920.275,00	29,40%	20.600,00	0,00	18.017.966,00	292.260,00	2.589.449,00	20.920.275,00
6	Escola da Magistratura	4.612.255,00	1.955.363,00	0,00	0,00	0,00	6.567.618,00	7.631.899,00	0,00	7.631.899,00	16,20%	5.491.923,00	2.139.976,00	0,00	0,00	0,00	7.631.899,00
7	Corregedoria Geral Justiça	1.672.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.672.442,00	1.672.442,00	0,00	1.672.442,00	0,00%	1.672.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.672.442,00
8	Assessoria Militar	567.200,00	6.390.568,00	0,00	0,00	0,00	6.957.768,00	11.653.800,00	-2.693.352,00	8.960.448,00	28,78%	150.000,00	8.810.448,00	0,00	0,00	0,00	8.960.448,00
9	Dir. de Comunicação	0,00	2.273.350,00	0,00	0,00	0,00	2.273.350,00	2.390.528,00	0,00	2.390.528,00	5,15%	0,00	2.390.528,00	0,00	0,00	0,00	2.390.528,00
10	Coord. Gestão Estratégica	5.483.925,00	14.159.000,00	0,00	0,00	0,00	19.642.925,00	25.474.227,00	-7.039.450,00	18.434.777,00	-6,15%	2.152.542,00	16.282.235,00	0,00	0,00	0,00	18.434.777,00
	TOTAL	593.843.268,00	87.400.707,00	271.253,00	14.470.942,00	1.375.345,00	697.361.515,00	958.424.126,00	-151.772.576,00	806.651.550,00	15,67%	685.295.131,00	100.456.744,00	18.017.966,00	292.260,00	2.589.449,00	806.651.550,00

Orçamento 2023						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD						
Unidade Gestora:		TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas	0501.02.122.1145.2205	32.90.21	Juros sobre Contrato	1500	0,00
			32.90.22	Outros Encargos	1500	0,00
			33.90.14	Diárias Civil	1500	1.800.000,00
			33.90.15	Diárias Militar	1500	350.015,00
			33.90.30	Material de Consumo	1500	1.259.850,00
			33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	1.200.000,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	1500	1.500.000,00
			33.90.37	Locação de Mão de Obra	1500	0,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	1500	524.768,00
			33.90.41	Contribuições	1500	0,00
			33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1500	50.000,00
			33.90.93	Instituições e Restituições	1500	100.000,00
			46.90.71	Principal da Dívida de Contrato	1500	0,00
			Total			
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Aparelhamento das Unidades do Poder Judiciário	0501.02.061.1145.1095	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1500	700.003,00
Total						700.003,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Manutenção de Serviços de Transporte	0501.02.122.1145.2277	33.90.30	Material de Consumo	1500	320.000,00
			33.90.37	Locação de Mão de Obra	1500	0,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	1500	204.672,00
			33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1500	0,00
Total						524.672,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Renovação e Ampliação da Frota de Veículos para o Poder Judiciário	0501.02.061.1145.1104	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1500	400.000,00
Total						400.000,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Manutenção de Recursos Humanos	0501.02.122.1145.2224	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1500	11.152.154,00
			31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500	445.851.584,00
			31.90.13	Obrigações Patronais (INSS/PLANSAUDE)	1500	17.822.754,00
			31.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	9.799.244,00
			31.90.96	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	1500	500.000,00
			31.91.13	Obrigações Patronais (IGEPREV)	1500	72.185.875,00
Total						557.311.611,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Concessão de Indenização de Transporte aos Oficiais de Justiça - IT	0501.02.061.1145.6013	33.90.93	Indenizações e Restituições	1500	3.116.599,00
Total						3.116.599,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Concessão de Direito Adquirido a Magistrados e Servidores do Poder Judiciário - URV e PASS	0501.02.061.1145.6009	31.90.92	Sentenças Judiciais	1500	15.500.000,00
			31.91.92	Sentenças Judiciais - OB PAT	1500	0,00
			Total			
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Concessão de Parcela Autônoma de Equivalência a Magistrados do Poder	0501.02.061.1145.6014	31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	0,00
			31.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores - OB PAT	1500	0,00
			Total			
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Concessão de Auxílios a Magistrados e Servidores do Poder Judiciário	0501.02.061.1145.2179	33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1500	22.356.761,00
			33.90.46	Auxílio Alimentação	1500	57.803.280,00
			33.90.93	Indenizações e Restituições	1500	52.000,00
			Total			
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Modernização do Parque Tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins	0501.02.061.1145.1100	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1500	100.000,00
			Total			
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Manutenção de Serviços de Informática	0501.02.126.1145.2249	33.90.30	Material de Consumo	1500	646.000,00
			33.90.35	Serviços de Consultoria	1500	48.840,00
			33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comun	1500	9.463.225,00
			33.50.41	Contribuições	1500	100.000,00
			Total			
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Obras e Infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins	0501.02.061.1145.1101	33.90.30	Material de Consumo	1500	500.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	1500	0,00
			44.90.51	Obras e Instalações	1500	200.000,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1500	200.000,00
Total				900.000,00		
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Adiantamento de Recursos ao Tribunal de Justiça e Unidades do Poder Judiciário	0501.02.061.1145.2163	33.90.30	Material de Consumo	1500	7.000,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	1500	3.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	1500	10.000,00
			33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1500	600,00
			Total			
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da ESMAT	0501.02.061.1145.2181	33.90.14	Diárias Civil	1500	460.000,00
			33.90.30	Material de Consumo	1500	276.240,00
			33.90.31	Premiações Culturais e Outras	1500	80.750,00
			33.90.33	Passagens Aéreas com Locomoção	1500	25.000,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	1500	25.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	1500	1.743.383,00
			33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni	1500	225.665,00
			33.90.93	Indenizações e Restituições	1500	20.000,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1500	466.800,00
Total				3.322.838,00		

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário	0501.02.128.1145.2174	33.50.41	Contribuições	1500	500.000,00
			33.90.14	Diárias Civil	1500	140.000,00
			33.90.33	Passagens Aéreas com Locomoção	1500	20.000,00
			33.90.35	Serviços de Consultoria	1500	296.967,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	1500	307.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	1500	885.118,00
			33.90.93	Indenizações e Restituições	1500	20.000,00
Total						2.169.085,00
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Incremento da Segurança Institucional	0501.02.061.1145.2213	33.90.30	Material de Consumo	1500	50.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	1500	100.000,00
Total						150.000,00
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da CGJUS	0501.02.122.1145.2206	33.90.14	Diárias Civil	1500	650.000,00
			33.90.15	Diárias Militar	1500	30.000,00
			33.90.33	Passagens Aéreas com Locomoção	1500	30.000,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	1500	0,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	1500	753.888,00
			33.90.93	Indenizações e Restituições	1500	5.000,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1500	203.554,00
Total						1.672.442,00
Desenvolvimento Estratégico	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	0501.02.061.1169.2413	33.90.14	Diárias Civil	1500	0,00
			33.90.30	Material de Consumo	1500	20.542,00
			33.90.31	Premiações Culturais, Artísticas	1500	0,00
			33.90.35	Serviços de Consultoria	1500	100.000,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	1500	0,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	1500	457.000,00
			33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni	1500	0,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1500	0,00
Total						577.542,00
Desenvolvimento Estratégico	PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DE RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS	0501.02.061.1169.2134	33.90.14	Diárias Civil	1500	100.000,00
			33.90.30	Material de Consumo	1500	45.000,00
			33.90.33	Passagens Aéreas com Locomoção	1500	20.000,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	1500	80.000,00
			33.90.93	Indenizações e Restituições	1500	15.000,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1500	0,00
Total						260.000,00
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	PROMOÇÃO DA EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	0501.02.061.1145.2417	33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	1500	900.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	1500	0,00
			33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1500	0,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1500	0,00
Total						900.000,00
Desenvolvimento Estratégico	APRIMORAMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL	0501.02.061.1169.2411	33.90.30	Material de Consumo	1500	0,00
			33.90.35	Serviços de Consultoria	1500	100.000,00
			44.90.51	Obras e Instalações	1500	0,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1500	0,00
Total						100.000,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Desenvolvimento Estratégico	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE TI	0501.02.061.1169.2412	33.90.14	Diárias Civil	1500	0,00
			33.90.35	Serviços de Consultoria	1500	45.000,00
			33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni	1500	200.000,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1500	0,00
Total						245.000,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Desenvolvimento Estratégico	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS	0501.02.061.1169.2414	33.90.14	Diárias Civil	1500	0,00
			33.90.33	Passagens Aéreas com Locomoção	1500	0,00
			33.90.35	Serviços de Consultoria	1500	10.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	1500	0,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1500	0,00
Total						10.000,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Desenvolvimento Estratégico	FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA DO PODER JUDICIÁRIO DO TOCANTINS	0501.02.061.1169.2415	33.90.30	Material de Consumo	1500	10.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	1500	0,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1500	0,00
Total						10.000,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Desenvolvimento Estratégico	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	0501.02.061.1169.2408	33.90.30	Material de Consumo	1500	10.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	1500	0,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1500	0,00
Total						10.000,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	PROMOÇÃO GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0501.02.122.1145.2392	33.90.30	Material de Consumo	1500	10.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	1500	0,00
Total						10.000,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	0501.02.122.1145.2393	33.90.30	Material de Consumo	1500	10.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	1500	0,00
Total						10.000,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	SUPORTE A CONVÊNIOS E REPASSES	0501.02.061.1145.2416	33.90.30	Material de Consumo	1500	10.000,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1500	10.000,00
Total						20.000,00

Total - Tribunal de Justiça 685.295.131,00

Unidade Gestora: FUNJURIS						
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas	0601.02.122.1145.4204	33.50.41	Contribuições	1760	0,00
			33.90.30	Material de Consumo	1760	1.995.713,00
			33.90.35	Serviços de Consultoria	1760	0,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	1760	30.000,00
			33.90.37	Locação de Mão de Obra	1760	13.951.218,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	1760	19.263.075,00
			33.90.41	Contribuições	1760	0,00
			33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1760	500.000,00
			33.90.93	Instituições e Restituições	1760	955.857,00
			Total			

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Aparelhamento das Unidades do Poder Judiciário	0601.02.061.1145.3065	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1760	607.620,00
Total						607.620,00

15

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Reestruturação Organizacional do Poder Judiciário	0601.02.061.1145.4508	33.90.39	Outros Serviços Terceiros PJ	1760	1.000.000,00
			33.90.41	Contribuições	1760	0,00
Total						1.000.000,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Modernização do Parque Tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins	0601.02.061.1145.3066	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1760	1.045.000,00
Total						1.045.000,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Manutenção de Serviços de Informática	0601.02.126.1145.4231	33.90.30	Material de Consumo	1760	300.300,00
			33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comun	1760	7.509.038,00
Total						7.809.338,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Obras e Infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins	0601.02.061.1145.3067	33.90.30	Material de Consumo	1760	2.082.160,00
			33.90.37	Locação de Mão de Obra	1760	2.309.985,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros PJ	1760	3.797.301,00
			33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1760	8.000,00
			33.90.93	Instituições e Restituições	1760	15.000,00
			44.90.51	Obras e Instalações	1759	8.942.179,00
			44.90.51	Obras e Instalações	1760	600.000,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1756	712.830,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1760	100.000,00
			Total			

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário	0601.02.128.1145.4180	33.50.41	Contribuições	1760	282.500,00
			33.90.35	Serviços de Consultoria	1760	657.000,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros PF	1760	411.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros PJ	1760	789.476,00
Total						2.139.976,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Manutenção dos Serviços de Comunicação Social do Poder Judiciário	0601.02.131.1145.4185	33.90.30	Material de Consumo	1760	812.330,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros PF	1760	4.000,00
			33.90.37	Locação de Mão de Obra	1760	0,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros PJ	1760	1.574.198,00
			33.90.93	Instituições e Restituições	1760	0,00
Total						2.390.528,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Manutenção dos Serviços de Transportes	0601.02.122.1145.4278	33.90.30	Material de Consumo	1760	2.018.396,00
			33.90.37	Locação de Mão de Obra	1760	1.433.393,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	1760	530.000,00
			33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1760	5.000,00
			33.90.93	Instituições e Restituições	1760	456.000,00
Total						4.442.789,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Renovação e Ampliação da Frota de Veículos para o Poder Judiciário	0601.02.061.1145.3076	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1760	100.000,00
Total						100.000,00

16

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Atendimento à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário	0601.02.122.1145.4288	33.90.30	Material de Consumo	1760	373.444,00
			33.90.35	Serviços de Consultoria	1760	10.000,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros PF	1760	116.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	1760	59.500,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1760	6.548,00
Total						565.492,00
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Incremento da Segurança Institucional	0601.02.122.1145.4368	33.90.30	Material de Consumo	1760	69.000,00
			33.90.37	Locação de Mão de Obra	1760	7.603.800,00
			33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni	1760	887.648,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1760	250.000,00
			Total			
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Coordenação e Manutenção do Centro de Educação Infantil	0601.02.122.1145.4494	33.90.30	Material de Consumo	1760	0,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros PF	1760	0,00
			33.90.37	Locação de Mão de Obra	1760	0,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	1760	0,00
			44.90.51	Obras e Instalações	1760	0,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1760	0,00
Total						0,00
Desenvolvimento Estratégico	PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DE RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS	0601.02.061.1169.4511	33.90.30	Material de Consumo	1760	0,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	1760	3.195.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	1760	200.000,00
			33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1760	600.000,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1760	500.000,00
			Total			
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	PROMOÇÃO DA EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	0601.02.061.1145.4512	33.90.30	Material de Consumo	1760	0,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	1760	8.630.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	1760	157.500,00
			33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1760	1.735.000,00
			33.90.93	Instituições e Restituições	1760	20.000,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1760	0,00
Total						10.542.500,00
Desenvolvimento Estratégico	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	0601.02.061.1169.4510	33.90.30	Material de Consumo	1760	0,00
			33.90.31	Premiações Culturais, Artísticas	1760	0,00
			33.90.35	Serviços de Consultoria	1760	289.735,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	1760	0,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	1760	0,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1760	0,00
Total						289.735,00
Desenvolvimento Estratégico	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE TI	0601.02.061.1169.4505	33.90.35	Serviços de Consultoria	1760	50.000,00
			33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni	1760	655.000,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1760	0,00
Total						705.000,00
Desenvolvimento Estratégico	APRIMORAMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL	0601.02.061.1169.4509	33.90.30	Material de Consumo	1760	50.000,00
			33.90.35	Serviços de Consultoria	1760	0,00
			44.90.51	Obras e Instalações	1760	0,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1760	0,00
Total						50.000,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Desenvolvimento Estratégico	FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA DO PODER JUDICIÁRIO DO TOCANTINS	0601.02.061.1169.4507	33.90.30	Material de Consumo	1760	50.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	1760	0,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1760	0,00
Total						50.000,00
Desenvolvimento Estratégico	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	0601.02.061.1169.4506	33.90.30	Material de Consumo	1760	50.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	1760	0,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1760	0,00
Total						50.000,00
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	PROMOÇÃO GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0601.02.122.1145.4492	33.90.30	Material de Consumo	1760	50.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	1760	0,00
			Total			
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	0601.02.122.1145.4493	33.90.30	Material de Consumo	1760	50.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	1760	0,00
			Total			
Total - FUNJURIS						100.456.744,00
Unidade Gestora: FUNCIVIL						
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Compensação dos Atos do Registro Civil	0603.02.061.1145.4323	33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	1760	7.508,00
			33.90.45	Equalização de Preços e Taxas	1760	18.010.458,00
			Total			
Total - FUNCIVIL						18.017.966,00
Unidade Gestora: FUNSEG						
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Promoção da Segurança dos Magistrados	0602.02.122.1145.4497	33.90.30	Material de Consumo	1760	146.539,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	1760	86.334,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1760	59.387,00
Total						292.260,00
Total - FUNSEG						292.260,00
Unidade Gestora: FUNCESE						
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Compensação das Serventias Extrajudiciais	0604.02.122.1145.4498	33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	1760	706.660,00
			33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comun	1760	376.506,00
			33.90.45	Subvenções Econômicas	1760	376.506,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1760	1.129.777,00
Total						2.589.449,00
Total - FUNCESE						2.589.449,00
TOTAL GERAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA + FUNJURIS + FUNCIVIL+ FUNSEG+FUNCESE						806.651.550,00

Orçamento 2023 - CONSOLIDADO

Modalidades	Fonte	PERCENTUAL	Valor R\$
Pessoal - 1	1500	83,59%	572.811.611,00
Custeio - 3	1500	16,08%	110.203.163,00
Investimento - 4	1500	0,33%	2.280.357,00
Total.....		100,00%	685.295.131,00
Custeio - 3	1760	88,42%	107.303.078,00
Investimento - 4	1756	0,59%	712.830,00
Investimento - 4	1759	7,37%	8.942.179,00
Investimento - 4	1760	3,62%	4.398.332,00
Total.....		100,00%	121.356.419,00

TOTAL	806.651.550,00
--------------	-----------------------

Composição Orçamentária	Categoria Despesa	Percentual	Valor R\$
Recursos Ordinários - Tesouro Estadual	1 - Pessoal	83,59%	572.811.611,00
	3 - Custeio	16,08%	110.203.163,00
	4 - Investimento	0,33%	2.280.357,00
	Total	100,00%	685.295.131,00
Recursos Próprios - FUNJURIS - 060100	3 - Custeio	87,19%	87.592.567,00
	4 - Investimento	12,81%	12.864.177,00
	Total	100,00%	100.456.744,00
Recursos Próprios - FUNCIVIL - 060300	3 - Custeio	100,00%	18.017.966,00
	Total	100,00%	18.017.966,00
Recursos Próprios - FUNSEG - 060200	3 - Custeio	79,68%	232.873,00
	4 - Investimento	20,32%	59.387,00
	Total	100,00%	292.260,00
Recursos Próprios - FUNCESE - 060400	3 - Custeio	56,37%	1.459.672,00
	4 - Investimento	43,63%	1.129.777,00
	Total	100,00%	2.589.449,00
TOTAL GERAL			806.651.550,00

RESUMO DESPESAS DE PESSOAL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL 2023	10.841.837.432,00
ORÇAMENTO APROVADO LOA - 2023	806.651.550,00
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DO ORÇAMENTO NA RCL 2023	7,44%
DESPESAS DE PESSOAL - MANUT RH - 2023	557.311.611,00
PERCENTUAL DE IMPACTO - LRF	5,14%
DESPESAS DE PESSOAL - LIMITE DE ALERTA	5,40% 585.459.221,33
DESPESAS DE PESSOAL - LIMITE PRUDENCIAL	5,70% 617.984.733,62

Nota: RCL do 2º quadrimestre de 2022 - publicada no Diário Oficial do Estado na data de 30 de setembro de 2022.